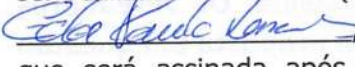
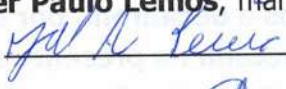
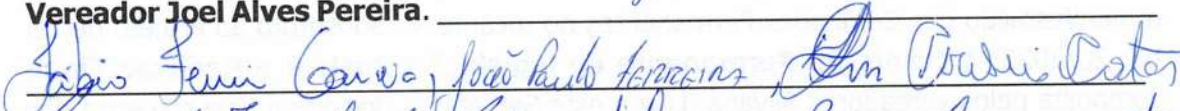

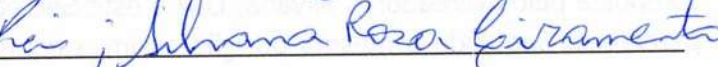


recintos privativos, nos quais ficam os sanitários femininos no Parque de Exposições. Aberto espaço para debate, a **vereadora Silvana** comentou que a finalidade de colocar porta bolsas é proporcionar mais comodidade às mulheres que vão ao banheiro. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 25/2022 foi aprovado por unanimidade.** Com a palavra concedida pelo Presidente, o **vereador João Paulo** apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal, solicitando sejam instalados armários nas escolas municipais, a fim dos alunos poderem guardar seus materiais. Justificou sua pretensão no fato de haver alunos carregando muito peso em suas mochilas. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 68.^a (sexagésima oitava) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.  **Presidente**
Vereador Joel Alves Pereira.


; 

Ata da 68.^a (Sexagésima Oitava) Sessão Ordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificada ausência do **Luiz Antônio Garcia**, que, segundo o **Presidente Joel** está internado no hospital municipal em observação, em decorrência de cólicas nos rins. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 161/2022, remetendo as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Ordinária n.º 1.648/2022, que “Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização da Dívida Tributária do Município de São João Batista do Glória - REFIS GLÓRIA/2022”; Lei Ordinária n.º 1.649/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências”; Lei Complementar n.º 86/2022, que “Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e das Funções Públicas necessárias ao seu funcionamento e dá outras providências”; Lei Complementar n.º 87/2022, que “Autoriza o município de São João Batista do Glória a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, abertura de crédito especial e dá outras providências”; Lei Complementar n.º 88/2022, que “Dispõe sobre a fixação do Piso Municipal Salarial

dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias e dá outras providências”, e Lei Complementar n.º 89/2022, que “Dispõe sobre alteração do valor do plantão médico de 24 horas e criação do cargo público de médico plantonista de 12 horas e dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 162/2022, encaminhando os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de abril de 2022, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; demonstrativo de movimento numerário; controles dos limites constitucionais; demonstrativo da receita corrente líquida; receita corrente líquida executada; pagamentos de nota de empenhos no período por credor; e comparativo das metas bimestrais de arrecadação. 3 – Ofício n.º 163/2022, encaminhando mídia gravada em CD, correspondente às despesas realizadas no mês de abril de 2022. 4 – Ofício n.º 164/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 28/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Educacional de Ituverava – Faculdade ‘Doutor Francisco Moeda’, para fins de realização de estágios remunerados ou não e dá outras providências”. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 202/2022 – CISAB SUL/ARISSMIG, de autoria do Senhor Edson de Oliveira, Superintendente do CISAB SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – convidando os vereadores para contribuírem com a Consulta Pública n.º 09/2022, que dispõe sobre o estudo de “Revisão dos Outros Preços Públicos e Nota Técnica n.º 11/2022 – Atualização das Tarifas de Água e Esgoto, do SAAE do Município de São João Batista do Glória/MG”, no período de 15 a 26 de junho de 2022, por meio do endereço: <https://cisab.mg.gov.br/noticias.php>. 2 – Convite aos vereadores para participarem do Desfile Cívico em Homenagem aos 146 anos do Distrito da Babilônia (Ponte Alta), que acontecerá em 30/06/2022, às 9h, na Praça Central do Distrito da Babilônia. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 25/2022, de autoria do vereador Cresio Costa, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Executivo Municipal analise a viabilidade de implementar placas solares em todos os prédios públicos de São João Batista do Glória. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Fábio**, primeiro orador inscrito, expressou-se acerca do Ofício n.º 202/2022 – CISAB SUL/ ARISSMIG. Relembrou que houve alternância na direção do SAAE, no corrente ano. Informou que, no ano de 2021, houve reunião nesta Câmara Municipal com os então representantes do CISAB SUL e diretor do SAAE, e estes firmaram que iriam rever as questões da tarifa social e tarifa progressiva. Disse que encaminhou um ofício para o diretor do SAAE, na época Sr. Gilson, para que este pudesse endereçá-lo aos representantes do CISAB SUL, a fim de que fizessem o estudo das mencionadas questões. Lamentou que agora a história é outra, conforme o ofício apresentado que sugere o reajuste da tarifa de água e esgoto. Ressaltou que, com a troca de direção no SAAE pode ser que não foi passada a informação da necessidade de um estudo técnico com os responsáveis e representantes do CISAB SUL. Assim, requereu à secretaria da Câmara, que elabore ofício ao SAAE reiterando a imperiosidade do estudo das tarifas social e progressiva. Em seguida,

salientou que, até a presente data, a emenda impositiva de sua autoria não foi executada. Dessa forma, apresentou indicação verbal requerendo que o Executivo Municipal proceda à implementação do auxílio gás às famílias de baixa renda. Destacou que o presente benefício é de suma importância, ainda mais após os reajustes do valor do gás. Tratou também a respeito da fala do Chefe do Executivo, o qual havia dito que a Administração do Município "Anda a passos largos". Todavia, manifestou que não é o que está acontecendo com o setor da educação, o qual estaria uma "bagunça", consoante o relatado pelos profissionais da área. Por essa razão, requereu seja marcada reunião com a secretária de educação, afim de tratar sobre a questão. Prosseguindo, expressou-se sobre as críticas que a gestão anterior recebeu por realizar a doação de 90 cestas básicas mensais em período eleitoral (30 acima do que antes era doado). Salientou, entretanto, que o ano era 2020, época em que a pandemia estava no auge. Indicou que, hodiernamente, a Administração Municipal distribui 160 cestas básicas. Emitiu que o ideal seria a emancipação das famílias, e que, para tanto, este Município deveria desenvolver programas de geração de trabalho e renda e promover cursos profissionalizantes. Em seguida, requereu à assessora técnica desta Casa seja elaborado projeto de lei que regulamente as filas de espera por consultas com especialistas, exames e cirurgias, a fim de que o paciente identifique a posição que se encontra na fila de espera. Por derradeiro, recomendou que Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, organize a distribuição de horas extras aos servidores motoristas que atuam na Saúde, uma vez que obteve informação de que haveria motoristas com jornada de trabalho excessiva (64 horas extras mensais). Justificou o vereador Fábio que a presente situação causa prejuízo aos motoristas e aumenta o risco de acidentes automobilísticos. Informou que há outros servidores motoristas com a jornada de trabalho mais tranquila, estando disponíveis para auxiliar na jornada extra de trabalho.

A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, manifestou-se em favor de o paciente, assim que solicitar na Secretaria de Saúde determinado exame, consulta, cirurgia etc., conheça sua posição na fila de espera. Todavia, afirmou ao vereador Fábio que já existe a lei sobre tal assunto, devendo ser executada. Em aparte, o **vereador Fábio** discordou, pois, na sua posição são assuntos distintos e recomendou que também haja divulgação dos beneficiados pela Assistência Social. Todavia, a **vereadora Silvana**, continuando com sua fala, ponderou que são assuntos idênticos. Na oportunidade, apresentou indicação verbal solicitando que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, providencie a divulgação das listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede municipal de saúde no âmbito do Município de São João Batista do Glória, devendo essas listagens seguir rigorosamente a ordem de inscrição para chamada dos pacientes, exceptuando os procedimentos emergências, em respeito à Lei Ordinária Municipal n.º 1.574/2020. Ato contínuo, explicou que já cobrou a presente ação ao departamento de Saúde, e que obteve resposta de que ainda não conseguiram disponibilizar essa listagem. Quanto à divulgação dos beneficiados pela Assistência Social, disse que seria mais complicado, pois há lei dispendo sobre o sigilo dos dados das pessoas, havendo necessidade de um estudo aprofundado sobre a questão. Logo após, fez o convite para a população e vereadores participarem da Prestação de Contas da Fazenda, dia 04/07/2022, às 17hs. Por fim, manifestou-se acerca das matérias que serão apreciadas na ordem do dia. Este **secretário**, terceiro e último

orador inscrito, parabenizou os responsáveis pela organização da Queima do Alho e lhes agradeceu por arrecadarem doações ao Lar São Vicente de Paulo. Agradeceu, de igual forma, o Deputado Federal Emidinho Madeira por destinar emenda à referida instituição, e por destinar verba para a compra de dois carros com sete lugares para o setor da saúde deste Município. Em seguida, apresentou indicação verbal, solicitando que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, tome as devidas providências com relação a determinado caminhão que, rotineiramente, fica estacionado na Rua João Pessoa (altura do prédio da Escola Estadual José Severiano Filho), atrapalhando o trânsito da localidade. Salientou este Secretário que o local é rota de intenso fluxo de veículos, incluindo de grande porte, e que os profissionais que atuam na mencionada escola, de igual forma, estacionam seus automóveis na via em questão, tornando caótico o trânsito no trecho especificado. Na sequência, manifestou-se acerca da necessidade de monitoramento de quem está recebendo cestas básica do município. Por fim, informou que a pista usada para treinos e eventos de motocross necessita de manutenção (irrigação do local). Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento, explicando a este Secretário que, para a manutenção da citada pista, há a necessidade de o Setor da Infraestrutura programar a execução do serviço, uma vez que há outros trabalhos já agendados. A seguir, parabenizou os responsáveis pela Queima do Alho, salientando que ficou extremamente satisfeito com a organização do evento. Continuando, agradeceu aos demais vereadores pela denominação "Lucas Marques Costa" ao prédio que funcionará o Programa Mais Genética. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única discussão da Emenda Aditiva n.º 001/2022 ao Projeto de Lei n.º 19/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências", de autoria da edilidade desta Casa Legislativa.** O **vereador Ricardo**, aproveitando a fala dos vereadores Fábio e Silvana sobre a fila de espera para exames, consultas e cirurgias, recomendou seja criada lei que garanta ao gloriense realizar protocolo identificando sua posição na fila de espera. Salientou ser necessária a contratação de mais um servidor para auxiliar, já que a demanda de pedidos é alta. Além disso, sugeriu criar um departamento da saúde que somente ficará responsável por tal serviço. Continuando, recomendou que o auxílio-esporte também seja estendido aos praticantes de motocross, já que é uma modalidade de esporte e se enquadra no regramento legal. **Colocada em sua única votação, a Emenda Aditiva n.º 001/2022 ao Projeto de Lei n.º 19/2022 foi aprovada por unanimidade dos presentes.** **Única discussão do Projeto de Lei n.º 19/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.** **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 19/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Na sequência, o **Presidente Joel** encaminhou o Projeto de Lei n.º 28/2022 – que entrou em leitura – para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que façam a análise da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 69.^a (sexagésima nona) Sessão Ordinária a ser

realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Joel Alves Pereira, **Presidente Vereador Joel Alves Pereira**.

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques, Cresio Costa, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 69.ª (sexagésima nona) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 04 (quatro) de julho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 167/2022, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei n.º 31/2022, que “Autoriza a concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando fomentar a instituição”. 2 – Ofício n.º 172/2022, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 85/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento. 3 – Ofício n.º 173/2022, encaminhando os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de maio de 2022, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; demonstrativo de movimento numerário; e pagamentos de nota de empenhos no período por credor. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Resposta apresentada pelo SAAE ao Ofício n.º 118/2022, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou indicações do vereador Fábio Ferreira Garcia. 2 – Resolução ARISSMIG n.º 30, de 29 de junho de 2022, que “Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto e revisão dos demais preços públicos cobrados pelo SAAE de São João Batista do Glória/MG. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 125/2022, de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira encaminhando para tramitação o Projeto de Lei Ordinária n.º 32, de 1.º de julho de 2022, que “Torna obrigatório ao Poder Executivo de São João Batista do Glória fazer a distribuição de saldo financeiro de eventos com cobrança de ingressos realizados pela Prefeitura de São João Batista do Glória a entidades da sociedade civil”. 2 – Requerimento n.º 26/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprovação para a convocação da Ilma. Sr. Secretária de Saúde, Silvania Vilela, para comparecer a esta Câmara Municipal, a fim de tratar de assuntos concernentes à Lei Ordinária Municipal n.º 1.574, de 05 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes